



PORTARIA N° 185/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, a Advogada **Barbara Cidral de Souza** – OAB/SC 39.970 da **Comissão de Assistência Social**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.